

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0411/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0411, DE 19 DE JULHO DE 2021

Substitui suplente de gestor de convênio firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016001349; e

Considerando o Despacho nº 628/2021 – GECON (000022104900), da Gerência de Convênios/SSP, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALINE GOMES GALVÃO, Escrivã de Polícia, inscrita no CPF nº 002.145.831-63, para atuar como Suplente da Gestora do Convênio Federal nº 905532/2020 - SENASP/MJSP, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, representado pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, e a Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás, com interveniência do Estado de Goiás, tendo como objeto a Implantação e equipagem do Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher - NUIAM da Delegacia de Polícia do Município de Cidade Ocidental, em substituição à FABÍOLA DE SOUSA ISMAEL PRÓ, Escrivã de Polícia, inscrita no CPF nº 700.817.431-49, designada através da Portaria nº 0039/2021 – SSP, de 27 de janeiro de 2021 (000018065886).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, Gerência de Convênios/SSP e à Delegacia-Geral da Polícia Civil para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ, Subsecretário (a)**, em 19/07/2021, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022146023** e o código CRC **16AC1054**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202100016001349



SEI 000022146023